



Município de  
**Horizontina**  
Rio Grande do sul - Brasil

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MUNICÍPIO DE HORIZONTINA/RS**

**Nota Oficial SME nº 002/2021**

**Aos**

**Pais, alunos, familiares, professores e funcionários da Rede Municipal de Ensino de Horizontina/RS**

Prezados pais, alunos, familiares, professores e funcionários(as),

Considerando que na noite de domingo, 28/02/2021, foi julgado a Ação Civil Pública Cível nº 5019964-94.2021.8.21.0001/RS, onde a Juíza Rada Maria Metzger Kepes Zaman determinou a suspensão das aulas presenciais nas escolas públicas e privadas do Estado do Rio Grande do Sul, enquanto vigente a decretação de bandeira preta do Sistema de Distanciamento Controlado-RS, independentemente de eventual flexibilização de protocolos.

Em virtude desta Liminar, informamos que a partir de hoje, 01/03/2021, à tarde:

- ◆ Estão suspensas as aulas presenciais nas Escolas Municipais de Horizontina/RS até nova determinação.
- ◆ Retornaremos às aulas na modalidade de ensino remoto, com atividades não presenciais, para todas as turmas da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

**OBS:** Para atender os alunos, as escolas utilizarão todos os recursos metodológicos e tecnológicos de que dispõem para assegurar a qualidade do processo de ensino/aprendizagem dos nossos alunos e alunas. **Da mesma forma, manteremos a Comunidade Escolar informada sobre qualquer alteração ou nova orientação.**

**ATENÇÃO:** Em caso de dúvidas, contate com a escola de seu(sua) filho(a)!

Atenciosamente,

  
**Ivete Fátima Callegaro da Silva**  
Secretária Municipal de Educação

Horizontina, 1º de Março de 2021.